



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Julho de 2019, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

1º - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a **supressão dos itens indicados pelo Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro através do Ofício nº 30 de 13 de Junho de 2019, sendo eles, Ar-condicionado 7000 BTUS e Liquidificador Industrial, a fim de adequar o valor dos itens ao crédito orçamentário do Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária.**

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 10 de Julho de 2019.


José Hércules Ferreira
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social